Certificado digitalmente por:
EVANDRO CARLOS GOMES

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEISEVANDRO CARLOS GOMES**

**AGENTE DELEGADO**

**HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO**

**ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL** Rua Senador Pinheiro Machado, n°.2463, Ed. San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR E-mail: 2sri@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / (042) 3623-9751**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do Artº.216-A, da Lei nº.6.015/1973, e em especial a **RITA MARIA BRUSTOLIN** e seu esposo **JOÃO MARCOS BRUSTOLIN**, herdeiros, se falecidos forem, bem como demais interessados que corre perante este 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino, Centro de Guarapuava-PR, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis de segunda a sexta-feira, fones: (42) 3035-3600 ou (42) 3623-9751, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse que atinge mais de 25 (vinte e cinco) anos, formulado por **EURICO NUNES PEREIRA,** brasileiro, empresário, divorciado, portador da C.I./R.G. nº.1.014.740-9, inscrito no CPF sob nº.046.246.029-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 503, apto 1503, Centro, Curitiba-PR, devidamente representado por seus advogados, Dr. LUCAN PEREIRA, inscrito na OAB/PR sob nº.101.529 e SAMUEL SCHEARTER VENANCIO, inscrito na OAB/PR sob nº.97.913, Protocolado sob o nº.110.134, em 06/07/2023, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Consta de um excesso de terreno urbano, com a área de **96,30m²**, situado no centro deste Município de Guarapuava-PR, que tem os limites, divisas e confrontações de acordo com a planta de terreno urbano elaborada pelo engenheiro civil, Pablo Henrique Moraes, CREA-PR 179.578/D, descrito como de quem do terreno olha para a via pública e sem sentido horário, conforme segue:- MEDINDO 1,80m. de frente para a Rua Saldanha Marinho; a lateral direita mede 53,50m. confrontando com o terreno de Miguel Sallum & Filhos Ltda; a linha dos fundos mede 1,80m. confrontando com o terreno de Eurico Nunes Pereira; finalmente a lateral esquerda mede 53,50m. confrontando também com o terreno de Eurico Nunes Pereira; distando

64,00m. da esquina com a Rua Guaíra; na quadra formada pelas citadas ruas e as denominadas:- Quintino Bocaiúva e Doutor Laranjeiras.

Referido imóvel é objeto da Matrícula nº.34.396-Lº.02, desta Serventia, onde figuram como proprietários, **RITA MARIA BRUSTOLIN** e seu esposo **JOÃO MARCOS BRUSTOLIN**.

O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no Artº.216-A, § 6º, da Lei nº.6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação e no E-DJ, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em **15 (quinze) dias**.

Expedido neste Município e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 12 de julho de 2023

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO

ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL